Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1207

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Contratação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias para o município conforme Portaria nº 1034/2010 - MS/GM.

O Conselho Municipal de Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em reunião Ordinária realizada em 06 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal n.º 517 de 2015;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme estabelecido na Portaria nº 1034/2010 - MS/GM a contratação dos serviços de Confecção de Próteses Dentárias do recurso financeiro para Laboratório Regional de Próteses Dentárias - LRPD no valor máximo conforme tabela abaixo, cujos valores foram extraídos da análise da cotação 121/2023 (adotando-se o valor médio).

Tipo de prótese	Valor unitário máximo
Prótese Total Mandibular	R$ 300,00
Prótese Total Maxilar	R$ 299,00
Prótese Parcial Mandibular Removível	R$ 372,00
Prótese Parcial Maxilar Removível	R$ 373,33
Prótese Coronária/Intrarradiculares fixas/ adesivas (por elemento)	R$ 236,66

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário – Paraná, 06 de Julho de 2023.

SANDRA QUAINE GONÇALVES BOLONHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Quarto Centenário - Paraná
Avenida Moreira Cabral, nº81, Centro, CEP 87365-000, Quarto Centenário – Paraná

Aviso de Suspensão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PMQC

Processo Administrativo nº 104/2023

Objeto: **REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 459 UD DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO); CONJUNTOS ORNAMENTAIS DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO; RELÉS FOTO CONTROLADORES ELETRÔNICOS; CABOS DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP E DEMAIS ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO; E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público, que a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PMQC**, com data prevista de realização do certame para o dia **10/07/2023** às **09hs00min,** na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), está **SUSPENSA,** para fins de **análise de pedido de esclarecimento e impugnações.**

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1109 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com

Quarto Centenário/PR, 07 de julho de 2023

Marcelo da Silva de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023 **NÚMERO DO PROCESSO Nº 113/2023**	
CONTRATADA(O): MARMORARIA GOIOERÊ LTDA	**CNPJ/MF:** 04.805.146/0001-65
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE GRANITO E CUBA DE INOX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
VALOR TOTAL: R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)	
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023	
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 07 de julho de 2023

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE "RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO" DOS ENVELOPES CONTENDO A "HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES" E OS "PROJETOS DE VENDAS" REFERENTE AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023-PMQC.

Aos **doze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três,** às **nove horas**, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, na Sala de Licitações, em **SESSÃO PÚBLICA**, sob presidência da Sra. **Sandra Regina Alves Monteiro Tognato**, tendo como secretário o Sr. **Marcelo Perez Maciel** e membros os Srs. **Dayane Cristina dos Santos, Edvaldo da Rocha Souza, Maria Paula Lino Cestak** e **Rodrigo Kozan Xavier,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela **Portaria nº 024/2023-GM**, para proceder ao **"RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO"** dos envelopes de Nº 01 e Nº 02 referente ao Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-PMQC,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, durante o período do ano letivo de 2023**. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentou-se como licitantes: 1) **WIVALDO GONÇALVES MARQUES** – CPF nº 412.906.589-00; 2) **ALEX MORAES RODRIGUES** – CPF nº 102.585.689-92; 3) **LAERTE FERREIRA NEVES** CPF nº 328.635.199-72; 4) **DIRCEU GONÇALVES BARBOSA** – CPF nº 937.208.079-91; 5) **NELTON DE CASTRO SOARES** – CPF nº 328.574.119-87; 6) **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES** – CPF nº 621.518.519-15; 7) **MANOEL PEREIRA DA SILVA** – CPF nº 328.634.469-91; 8) **LUIZ ALVES DE LIMA** – CPF nº 559.494.109-63; 9) **ANDRIELY DE LIMA CHAVES** – CPF nº 107.474.049-17; as licitantes acima relacionadas não enviaram representantes para acompanhar a presente sessão; ato continuo foram rubricados os lacres dos envelopes de Nº 01 e Nº 02 pela comissão de licitação; aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura dos envelopes de Nº 01 contendo a habilitação dos fornecedores, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão. Aberta novamente a palavra, porém ninguém dela fez uso. Ato continuo, a comissão iniciou a análise e julgamento dos documentos das licitantes participantes; dá analise, a comissão **verificou que**:

1) **WIVALDO GONÇALVES MARQUES** – CPF nº 412.906.589-00, encontra-se enquadrado como fornecedor individual (não organizado em grupo), e atendeu as exigências editalícias no tocante ao item 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual); do exposto, a comissão **JULGA** o licitante **WIVALDO GONÇALVES MARQUES, habilitado** neste certame;

2) **ALEX MORAES RODRIGUES** – CPF nº 102.585.689-92, encontra-se enquadrado como fornecedor individual (não organizado em grupo), e atendeu as exigências editalícias no tocante ao item: 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual); do exposto, a comissão **JULGA** o licitante **ALEX MORAES RODRIGUES, habilitado** neste certame;

3) **LAERTE FERREIRA NEVES** - CPF nº 328.635.199-72, encontra-se enquadrado como fornecedor individual (não organizado em grupo), e atendeu as exigências editalícias no tocante ao item 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual); do exposto, a comissão **JULGA** o licitante **LAERTE FERREIRA NEVES, habilitado** neste certame;

4) **DIRCEU GONÇALVES BARBOSA** – CPF nº 937.208.079-91, encontra-se enquadrado como fornecedor individual (não organizado em grupo), apresentou os documentos exigidos no item 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual), **excetuando** no que diz respeito a exigência da alínea "I" (a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF) onde o licitante **não** apresentou referido documento; a comissão nos termos do art. 43, §3º, da Lei nº 8.666/93,

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO - CEP 87.365-000 - TEL/FAX. 44.3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br ◦ pm@quartocentenario.pr.gov.br

| Página 1 de 3 |

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE "RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO" DOS ENVELOPES CONTENDO A "HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES" E OS "PROJETOS DE VENDAS" REFERENTE AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023-PMQC.

realizou **diligências** junto ao site da Receita Federal do Brasil para verificar se o "CPF" apresentado nos demais documentos (env. 01) do licitante se tratada do mesmo titular, o que restou comprovado nos autos através da CND; do exposto, a comissão **JULGA** o licitante **DIRCEU GONÇALVES BARBOSA, habilitado** neste certame;

5) NELTON DE CASTRO SOARES – CPF nº 328.574.119-87, encontra-se enquadrado como fornecedor individual (não organizado em grupo), e atendeu as exigências editalícias no tocante ao item 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual), do exposto, a comissão **JULGA** o licitante **NELTON DE CASTRO SOARES, habilitado** neste certame;

6) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES – CPF nº 621.518.519-15, encontra-se enquadrada como fornecedor individual (não organizado em grupo), e atendeu as exigências editalícias no tocante ao item 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual), do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES, habilitada** neste certame;

7) MANOEL PEREIRA DA SILVA – CPF nº 328.634.469-91, encontra-se enquadrado como fornecedor individual (não organizado em grupo), e atendeu as exigências editalícias no tocante ao item 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual), do exposto, a comissão **JULGA** o licitante **MANOEL PEREIRA DA SILVA, habilitado** neste certame;

8) LUIZ ALVES DE LIMA – CPF nº 559.494.109-63, encontra-se enquadrado como fornecedor individual (não organizado em grupo), e atendeu as exigências editalícias no tocante ao item: 5.1.1 (habilitação do fornecedor individual), do exposto, a comissão **JULGA** o licitante **LUIZ ALVES DE LIMA, habilitado** neste certame;

9) ANDRIELY DE LIMA CHAVES – CPF nº 107.474.049-17, apresentou a documentação exigida no item 5.1.1. fornecedor individual (não organizado em grupo), **executando** no que diz respeito a **não** apresentação do "**extrato da DAP Física do produtor familiar participante (alínea "II")**", apresentando junto ao envelope nº 01 um extrato da DAP de uma pessoa física não participante do processo; do exposto, a comissão **JULGA** a licitante **ANDRIELY DE LIMA CHAVES, inabilitada** neste certame;

Ante o exposto, a comissão de licitação, por unanimidade de seus integrantes, deliberou pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes (conf. julgamento acima): **WIVALDO GONÇALVES MARQUES** – CPF nº 412.906.589-00; **ALEX MORAES RODRIGUES** – CPF nº 102.585.689-92; **LAERTE FERREIRA NEVES** CPF nº 328.635.199-72; **NELTON DE CASTRO SOARES** – CPF nº 328.574.119-87; **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES** – CPF nº 621.518.519-15; **MANOEL PEREIRA DA SILVA** – CPF nº 328.634.469-91; **LUIZ ALVES DE LIMA** – CPF nº 559.494.109-63 e **DIRCEU GONÇALVES BARBOSA** – CPF nº 937.208.079-91; e pela **INABILITAÇÃO** da licitante (conf. julgamento acima): **ANDRIELY DE LIMA CHAVES** – CPF nº 107.474.049-17. Aberta à palavra e como ninguém se contrapôs a senhora presidente informou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail aos participantes, fixado em quadro próprio existente nas dependências do Paço Municipal "29 de Abril", publicado no Órgão Oficial Eletrônico e no Portal de Transparência da Municipalidade. Nada mais havendo a tratar, às **onze horas** a senhora presidente deu por encerrada à sessão de cujos trabalhos eu, **Marcelo Perez Maciel,** secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela presidente e membros da comissão de licitação.

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO - CEP 87.365-000 - TEL/FAX. 44.3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br - pm@quartocentenario.pr.gov.br

| Página 2 de 3 |

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE "RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO" DOS ENVELOPES CONTENDO A "HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES" E OS "PROJETOS DE VENDAS" REFERENTE AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023-PMQC.

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

Dayane Cristina dos Santos
Membro

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO - CEP 87.365-000 - TEL/FAX. 44.3546-1109
www.quartocentenario.pr.gov.br ◦ pm@quartocentenario.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-PMQC**

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 024/2023-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu **habilitar** a(s) seguinte(s) licitante(s), conforme ata de análise e julgamento:

FORNECEDOR
WIVALDO GONÇALVES MARQUES – CPF nº 412.906.589-00
ALEX MORAES RODRIGUES – CPF nº 102.585.689-92
LAERTE FERREIRA NEVES - CPF nº 328.635.199-72
NELTON DE CASTRO SOARES – CPF nº 328.574.119-87
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES – CPF nº 621.518.519-15
MANOEL PEREIRA DA SILVA – CPF nº 328.634.469-91
LUIZ ALVES DE LIMA – CPF nº 559.494.109-63
DIRCEU GONÇALVES BARBOSA – CPF nº 937.208.079-91

E **inabilitar,** conforme ata de análise, a(s) seguinte(s) licitante(s):

FORNECEDOR
ANDRIELY DE LIMA CHAVES – CPF nº 107.474.049-17 **(devido ao não atendimento da (alínea "II", do item 5.1.1. do edital).**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário/PR, 07 de julho de 2023

Sandra Regina Alves Monteiro Tognato
Presidente

Marcelo Perez Maciel
Secretário

Dayane Cristina dos Santos
Membro

Edvaldo da Rocha Souza
Membro

Maria Paula Lino Cestak
Membro

Rodrigo Kozan Xavier
Membro

AVENIDA DRº HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO – CEP: 87.365-000 – TEL. (44) 3546-1109
CNPJ: 01.619.104/0001-41 WWW.QUARTOCENTENARIO.PR.GOV.BR
| Página 1 de 1 |

Órgão Oficial Eletrônico
Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1207

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2023/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **R E S O L V E:**

I - CONCEDER, a partir do dia 01 de Julho de 2.023, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
023	Douglas Fernando da Silva	Contador	01/07/2016	GOP – B06	GOP – B07

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2.023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2023/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE:**

I - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor **WANDERLEY DE OLIVEIRA QUEIROZ**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Oficial Administrativo, Provimento Efetivo. Para gozá-las no período de 10 julho de 2023 a 08 de agosto de 2023, referente período aquisitivo 2020/2010, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 09 de agosto de 2023.

II - Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO:00721477925
Dados: 2023.07.07 15:00:50 -03'00'

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino